**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS – OFM Nº 2603698/2026**
Ref. Pregão Eletrônico nº 90049/2026

À

| | | |
|---|---|---|
| EMPRESA: LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS FILHO, 149, BAIRROSÃO JOSÉ, PICOS-PI | | |
| CNPJ: 28.153.691/0001-82 | TELEFONE: (74) 99800-7723 | |
| N° DO BANCO: 104 | AGÊNCIA: 3832 | CONTA CORRENTE: 574164911-0 |

Solicitamos a Vossa Senhoria fornecer os materiais abaixo discriminados observadas as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90049/2026 e/ou do Termo de Referência seu anexo, e da sua Proposta de Preços, constante do Processo Administrativo CVL-PRO-2025/03065, após a autorização do Órgão.

## 1. OBJETO

O objeto da presente ordem de fornecimento, com instalação, de equipamentos de cozinha industrial, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, com garantia não inferior a 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 18 | CARRO P/ DETRITO C/ PEDAL EM AÇO INOXIDÁVEL. | 5 | R$ 1.118,00 | R$ 5.590,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 5.590,00** |

## 2. FORNECIMENTO

Os materiais deverão estar à disposição da Secretaria Municipal da Casa Civil no **prazo de até 30 dias corridos**, prorrogável uma única vez por igual período, contados da retirada da Nota de Empenho.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I. Entregar os materiais de acordo com todas as exigências contidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na Proposta;

II. Acondicionar os materiais em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.

III. Substituir os materiais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem qualquer ônus para Requisitante, caso seja constatada a existência de defeitos ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas no Edital e/ou no Termo de Referência;

IV. Atender às determinações e exigências formuladas pelo Requisitante;

V. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução deste instrumento;

VI. Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO CVL Nº 90.049/2026, para o perfeito cumprimento deste instrumento.

## 4. DO PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro –** O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Secretaria Municipal da Casa Civil esteja obrigada a pagar o valor total da contratação caso todo o quantitativo do objeto não tenha sido regularmente entregue e aceito.

**Parágrafo Segundo –** O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Parágrafo Terceiro –** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Parágrafo Quarto –** O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Superintendência Executiva do Tesouro Municipal.

## 5. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos serão entregues à Rua São Clemente 360, Botafogo - Rio de Janeiro, mediante agendamento prévio.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e complementam a presente Ordem de Fornecimento de Materiais, o Termo de Referência e a Proposta de Preços relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90049/2026.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica

ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA:02081599759
Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA:02081599759
Dados: 2026.03.25 17:27:33 -03'00'

**ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA**
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:28153691000182
Assinado de forma digital por LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:28153691000182
Dados: 2026.03.24 21:38:29 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ**
LUZ INTERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLLINA PORTUGAL RODRIGUES
Data: 25/03/2026 17:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS DA SILVA LUZ
Data: 24/03/2026 21:40:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA